

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS		CNPJ: 75741348/0001-39	
Endereço: AVENIDA BRASIL 967			
Cidade: GRANDES RIOS-PR	CEP: 86845-000	DDD/Telefone: (43) 3474-1222	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: WILLIAM JOSÉ GONÇALVES		C.P.F: 327.918.858-03	
C.I./Órgão Expedidor: Ministério da Defesa		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA JOAQUIM ALVES ROSA 91		CEP: 86845-000	
Município: Grandes Rios	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99960-5339	
E-mail 1: williamboatematica@gmail.com		DDD/Telefone:	
E-mail 2:			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Execução de uma ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado com laje alveolar	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias
2.2 Trecho		
Execução de uma ponte em concreto armado sobre córrego da região, denominada Ponte do João Rodrigues, localizada na Estrada Serra do João Bento, no Distrito de Ribeirão Bonito, Município de Grandes Rios, com 10 metros de extensão e 7 metros de largura.		
Coordenadas Geográficas: 24°12'7.19" S / 51°25'18.76" W		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A necessidade da obra em questão visa garantir a trafegabilidade entre as famílias da área rural e os moradores do distrito de Ribeirão Bonito. A estrada onde se localiza a ponte é rota de transporte escolar e, atualmente, encontra-se intransitável devido à falta de uma estrutura adequada, uma vez que a antiga ponte de madeira foi comprometida. A		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

construção de uma ponte de concreto trará mais segurança, acessibilidade e condições adequadas de tráfego para a comunidade local.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licença Ambiental, Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	90
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	120
4	2	Sinalização	Ud	01	91	120
5	2	Sinalização Provisória	Ud	01	61	90
6	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	61	120
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	120

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44.90.51.00.00	Outros serviços de Pessoa Jurídica	-	R\$ 8.415,39
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 403.823,21	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0	0	0
60	0	0	0
90	22.702,12	0	8.415,39
120	381.121,09	0	0
Sub-total	403.823,21	0	8.415,39
Total geral	412.238,60		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Grandes Rios, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 8.415,39 (oito mil quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos) na forma de execução de serviços.

b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

e) O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 400000, 410200 e 791591 do orçamento constante na fl. 88, Mov. 51.

Local: Grandes Rios-PR

WILLIAM JOSE Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:3 GONCALVES:32791885803
2791885803 Dados: 2026.05.13
15:02:01 -03'00'

Data: 13/05/2026

William José Gonçalves

CPF: 327.918.858-03

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Processo outorga n°.25.066.017-0 e licença ambiental
6. ART nº 1720256162399
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6



ePROTOCOLO



Documento: **4.1PlancodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 01/06/2026 11:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **William Jose Goncalves** em 13/05/2026 15:02.

Inserido ao protocolo **24.824.899-8** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 13/05/2026 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: